

CE 0306/2016 – DS

Brasília, 22 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Intervenção na região do canal da Percata no rio Bacajá

Referência: Ofício 02001.007427/2015-49 CGENE/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Fazendo referência ao ofício 02001.007427/2015-49 CGENE/IBAMA, datado em 08/07/15, o qual, em resposta a CE 051/2015-DS, informou que soluções de engenharia na região da Volta Grande do Xingu, visando a manutenção da navegabilidade, devem ser conduzidas no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, uma vez que já estão previstas no Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial que integra o Projeto Básico Ambiental (PBA), consultamos, novamente, essa Coordenação para dar andamento ao processo.

2. Lembramos que além da comunicação transcrita acima, o referido ofício solicitou que a FUNAI fosse consultada para se manifestar sobre o assunto. Assim, de forma concomitante, a FUNAI foi consultada por meio da CE 058/2015- DS, enviada em 06/03/16, na qual foram detalhados os estudos e as possíveis intervenções visando a manutenção das condições de navegabilidade na região do canal da Percata, no rio Bacajá. Até o momento, a Norte Energia não recebeu resposta ou manifestação formal da FUNAI em relação a essa consulta.

3. Diante da resposta inicial dessa Coordenação e, consultado o Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal no endereço eletrônico do Ibama, nosso entendimento é que podemos iniciar o processo com o preenchimento "on line" do Formulário de Solicitação de Abertura de Processo (FAP), realizando a inscrição no CTF na categoria: "Serviços de Utilidade – Dragagem e derrocamento em corpos d'água (17-5)".

4. Aguardamos a confirmação dessa Coordenação quanto ao nosso entendimento, para dar prosseguimento a esse processo.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

OF 02001.007427/2015-49 CGENE/IBAMA

Brasília, 08 de julho de 2015.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900


Assunto: **Obras de engenharia na Volta Grande do Xingu - UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção à correspondência CE 051/2015-DS, informo que eventuais soluções de engenharia na região da Volta Grande do Xingu, para manutenção da navegabilidade, devem ser tratadas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, já que se tratam de medidas de mitigação de impactos oriundos da construção da Usina, previstas no PBA (Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial).
2. Neste contexto, deve ser incluída também consulta à FUNAI, devido aos impactos sobre as populações indígenas da região, nos termos da Portaria Interministerial n.º 60/2015.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

RECEBEMOS
13/07/2015

Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

CE 058/2015 - DS

Brasília, 06 de março de 2015

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Janete Albuquerque de Carvalho
Coordenadora-Geral de Licenciamento
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles.
70070-120 – Brasília – DF.

Assunto: Estudo Técnico Rio Bacajá na região da Percata.

Referência: PBA-CI/UHE-Belo Monte

Senhor Coordenadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar a esta Fundação, para conhecimento e demais encaminhamentos, o estudo técnico que está sendo realizado, especificamente, na região denominada Percata, no rio Bacajá.
2. Em referência, informamos, que foi verificado um trecho com possível interferência, para manter as condições de navegação, em decorrência das condições de vazão previstas no hidrograma ecológico que será adotado no Trecho de Vazão Reduzida.
3. O documento inclui alternativas de proposições de medidas de engenharia para a mitigação desta situação, as quais estão sendo avaliadas no âmbito dos referidos estudos.
4. Enfatiza-se a importância da apresentação destes estudos à FUNAI, em função da região da Percata, localizada em trecho do leito do rio Bacajá, estar inserida em rota de deslocamentos fluviais dos indígenas residentes na Terra Indígena Trincheira Bacajá.
5. Após a conclusão dos estudos e a definição das medidas viáveis para o local, o diagnóstico será apresentado e discutido com as comunidades para que possam contribuir na definição da melhor estratégia a ser adotada para garantir o uso do rio pelas comunidades.
6. O Anexo a esta correspondência apresenta os detalhes dos estudos em referência, com a caracterização topográfica e hídrica da região da Percata por meio de modelagem matemática fluvial, assim como a dissertação das possíveis alternativas de intervenção de engenharia que estão em fase final de definição.





Usina Hidrelétrica Belo Monte

7. Por fim, informamos que o estudo foi encaminhado ao IBAMA para manifestação quanto às tratativas para o licenciamento ambiental.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

EM ANEXO:

Anexo 1 - PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DA INFRAESTRUTURA FLUVIAL (14.2.4)